

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 010/2021.

Dispõe sobre a reintegração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 77, inciso II, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica e Lei Municipal n° 87, de 02 de abril de 1992, combinado com a Lei Federal 9.784/99, "Lei do Processo Administrativo",

**RESOLVE**

Art. 1° - Reintegrar a servidora **SANDRA FERREIRA DA ROCHA**, para exercer o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos, vantagens e prerrogativas inerentes ao cargo, salientamos que a mesma compareceu à Secretaria para ser reintegrada no dia 26/01/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Uibaí - Bahia, Gabinete do Prefeito,

Em 27 de janeiro de 2021

UBIRACI ROCHA LEVI

PREFEITO

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)